



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 012/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e TRANSPORTES DARTORA & DARTORA Ltda. -EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.230/0001-03, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 042/2015, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, passando a vigência de 30 de abril de 2017 à 30 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 6.227,26 (Seis mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,17%), totalizando a contratação o valor de R\$ 74.727,12 (Setenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 28 de abril de 2017.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Jonas M. Dartora

TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA. EPP

JONAS MANSUETO DARTORA

CONTRATADA

Testemunhas:

Visto.

1.

Silvia...
Nome: *Silvia...*
CPF: *009.426.000-05*

2.

Daniela...
Nome: *DANIELA ZINATIA FACHINELLI*
CPF: *001.252.550-20*

Juliana...
Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS nº 105.526

Assessoria Jurídica